



Parecer Jurídico

*Referência. Projeto de Decreto Legislativo 002/2008.*

*Autoria. Poder Legislativo.*

*Assunto. "Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Guariba, relativas ao Exercício de 2006".*

O presente Projeto de Lei, tem embasamento jurídico nos parágrafos 1º e 2º do artigo 2º, bem como nos artigos 223 e 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal, além dos artigos 48, 49 e 50, da Lei Orgânica do Município de Guariba, e ainda no parecer do Tribunal de Contas.

Esta assessoria entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra-se amparado dentro dos princípios legais, nada obstando para a sua deliberação no Plenário desta Casa, informando-se posteriormente ao Chefe do Executivo Municipal.

Guariba/SP, 16 de setembro de 2008.

Dr. Fabrício Vacaro de Oliveira  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 163909

Dr. Francisco Carlos Tanan dos Santos  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 137343

"Honestidade, humildade e trabalho por Guariba." *muHO*